



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.827.148/0001-69, com sede na Avenida marechal Costa e Silva, 111, nesta cidade de Pinheiro Preto/SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **GILBERTO CHIARANI**, e de ora diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, resolve, considerando o julgamento da licitação na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS, **PREGÃO ELETRONICO nº 20/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021**, publicado no Diário Oficial do Município DOM, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, COM PEDIDOS PARCELADOS, DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021/2022 PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Ite m	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Valor unitário (R\$)
3	ABRACADEIRA TIPO D PLASTICA PARA CANO DE 1" BRANCA	UNI	KOWSKY	0,70
4	ABRACADEIRA TIPO D PLASTICA PARA CANO DE 3/4 BRANCA	UNI	KOWSKY	0,60
6	ABRACADEIRA DE ELETRODUTO TIPO D COM CUNHA 1"	UNI	JANDRIGUES	1,00
7	ADAPTADOR CONDULETE BRANCO 1"	UNI	KOWSKY	0,80
8	ADAPTADOR CONDULETE BRANCO 3/4	UNI	KOWSKY	0,88
9	BUCHA PRA TIJOLO 6mm COM BORDA	UNI	USAF	0,08
10	CAIXA PARA CONDULETE BRANCA 5 SAIDAS 3/4	UNI	KOWSKY	5,00
11	CAIXA PARA CONDULETE BRANCA 5 SAIDAS 1"	UNI	KOWSKY	4,88
13	CURVA DE 90 BRANCA 3/4	UNI	KOWSKY	1,92
14	CONDULETE BRANCO 1"	UNI	KOWSKY	8,44



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

15	CONDULETE BRANCO 3/4	UNI	KOWSKY	4,84
16	LUVA PARA CONDULETE BRANCO 1"	UNI	KOWSKY	1,01
17	LUVA PARA CONDULETE BRANCO 3/4	UNI	KOWSKY	1,14
20	PARAFUSO 4,0X25 PHILIPS SUBERBO	UNI	CISER	0,05
21	PARAFUSO 4,5X50 PHILIPS SUBERBO	UNI	CISER	0,11
22	PARAFUSO 5,0X30 PHILIPS SUBERBO	UNI	CISER	0,08
25	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 1 ESPAÇOS 3/4	UNI	KOWSKY	2,40
26	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 1 ESPAÇOS 1"	UNI	KOWSKY	2,60
27	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 2 ESPAÇOS 3/4	UNI	KOWSKY	2,11
28	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 2 ESPAÇOS 1"	UNI	KOWSKY	2,50
29	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 3 ESPAÇOS 3/4	UNI	KOWSKY	3,11
30	TAMPA PARA CAIXA CONDULETE BRANCA 3 ESPAÇOS 1"	UNI	KOWSKY	4,07
31	TAMPÃO PARA CONDULETE DE 3/4	UNI	KOWSKY	0,47
32	TAMPÃO PARA CONDULETE DE 1"	UNI	KOWSKY	0,66
67	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° PRETO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 20	MTS	SC CABLE	13,42
68	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° AZUL DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 205	MTS	SC CABLE	13,42
69	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° BRANCO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX 2	MTS	SC CABLE	13,42
70	CABO 0,6/1KV 16,0MM ² HEPR 90 ° VERMELHO DIAM. NOMINAL DO CONDUTOR 5,40MM ESPEÇURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO 0,7MM EXPESSURA NOMINAL DA COBERTURA 1,0MM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 8,80 MM MASSA LIQUIDA APROX	MTS	SC CABLE	13,42
80	CABO MULTIPLEX XLPE 4X16MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO	MTS	NEO CABLE	9,00
81	CABO MULTIPLEX XLPE 4X25MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO	MTS	NEO CABLE	22,00
83	CABO MULTIPLEX XLPE 4X50MM ² PRETO,AZUL,BRANCO,VERMELHO	MTS	NEO CABLE	35,00
90	CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICA PADRÃO CELESC	UNI	STRAHL	142,99
102	DISJUNTOR DIM TRIFASICO CURVA "C" 100A	UNI	BRASILTEC	85,70
110	CONECTOR TIPO CUNHA PARA HASTE TERRA	UNI	INTELLI	12,20



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

111	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 9W 6000K	UNI	KIAN	3,90
112	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 12W 6000K	UNI	EMPALUX	6,10
113	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 15W 6000K	UNI	EMPALUX	6,59
114	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 30W 6000K	UNI	KIAN	19,28
115	LAMPADA DE BULBO EM LED DE 50W 6000K	UNI	KIAN	28,67
116	REFLETOR DE EM LED IP 66 10W 6000K	UNI	KIAN	13,42
117	REFLETOR DE EM LED IP 66 30W 6000K	UNI	KIAN	28,67
118	REFLETOR DE EM LED IP 66 50W 6000K	UNI	KIAN	42,70
119	REFLETOR DE EM LED IP 66 100W 6000K	UNI	ARCO IRIS	61,00
120	REFLETOR DE EM LED IP 66 150W 6000K	UNI	ARCO IRIS	131,76
121	REFLETOR DE EM LED IP 66 100W VERDE	UNI	FLOOD LIGHT	144,12
122	REFLETOR DE EM LED IP 66 150W VERDE	UNI	HARMONY	112,30
123	REFLETOR DE EM LED IP 66 200W VERDE	UNI	FLOOD LIGHT	211,00
124	77098 - REFLETOR DE EM LED IP 66 200W 6000K	UNI	ARCO IRIS	147,20
127	MAGUEIRA CONRRUGADA EXTRA REFORÇADA 1/2	MTS	BRUSPET	1,01
128	MAGUEIRA CONRRUGADA EXTRA REFORÇADA 3/4	MTS	BRUSPET	1,01
129	MAGUEIRA CONRRUGADA EXTRA REFORÇADA 1"	MTS	BRUSPET	1,50
130	PVDUTO COM CABO GUIA 3/4	MTS	GERPLAST	1,22
131	PVDUTO COM CABO GUIA 1"	MTS	GERPLAST	1,88
132	PVDUTO COM CABO GUIA 2"	MTS	GERPLAST	5,00
133	PVDUTO COM CABO GUIA 3"	MTS	GERPLAST	9,20
136	CONECTOR BOX 2"	UNI	TRAMONTIN A	6,10
137	CONECTOR BOX 3"	UNI	TRAMONTIN A	16,20
140	CONECTOR TIPO TCM 25MM ² COM TERMORETRATIL	UNI	INTELLI	8,91
141	CONECTOR TIPO TCM 35MM ² COM TERMORETRATIL	UNI	INTELLI	10,25
142	CONECTOR TIPO TCM 50MM ² COM TERMORETRATIL	UNI	INTELLI	24,30
144	ELETRODUTO CANO 1" 3 MTS	UNI	MAXIDUTOS	9,76
145	ELETRODUTO LUVA 1"	UNI	MAXIDUTOS	0,99
146	ELETRODUTO CURVA 90° 1"	UNI	MAXIDUTOS	0,99
147	ELETRODUTO CANO 2" 3 MTS	UNI	MAXIDUTOS	19,00
148	ELETRODUTO LUVA 2"	UNI	MAXIDUTOS	2,01
149	ELETRODUTO CURVA 90° 2"	UNI	MAXIDUTOS	5,40
150	ELETRODUTO CANO 3" 3 MTS	UNI	MAXIDUTOS	37,01
151	ELETRODUTO LUVA 3"	UNI	MAXIDUTOS	8,22
152	ELETRODUTO CURVA 90° 3"	UNI	MAXIDUTOS	19,52
169	INTERRUPTOR SIMPLES 10A BRANCO DE IMBUTIR 2X4	UNI	MECTRONIC	3,17
170	INTERRUPTOR DUPLO 10A BRANCO DE IMBUTIR 2X4	UNI	MECTRONIC	8,30
171	INTERRUPTOR TRIPLO 10A BRANCO DE IMBUTIR 2X4	UNI	MECTRONIC	8,54
172	INTERRUPTOR SIMPLES COM TOMADA P3 10A BRANCA DE IMBUTIR 2X4	UNI	MECTRONIC	7,08
174	TOMADA SIMPLES 3P 10 A BRANCA DE IMBUTIR 2X4	UNI	MECTRONIC	4,39



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

175	TOMADA DUPLA 3P 10A BRANCA DE IMBUTIR 2X4	UNI	MECTRONIC	7,63
177	PLUGUES MACHO 3P 10A BRANCO	UNI	ILUMI	2,75
178	PLUGUES MACHO 3P 20A BRANCO	UNI	ILUMI	3,66
179	PLUGUE FEMEA 3P 10A BRANCO	UNI	ILUMI	2,44
180	PLUGUE FEMEA 3P 20A BRANCO	UNI	ILUMI	3,66
181	ACOPLAMENTO 16A 2P+T 220/240V 6H AZUL	UNI	MANPLEX	13,42
182	ACOPLAMENTO 16A 3P+T 380/440V 6H VME	UNI	MANPLEX	15,86
183	PLUGHE 16A 2P+T 220/240V 6H AZUL	UNI	MANPLEX	13,42
184	PLUGHE 16A 3P+T 380/440V 6H VERMELHO	UNI	MANPLEX	18,42
185	PLUGUE 014 3P+T 6H 380VAC/16A VERMELHO IP44	UNI	MANPLEX	18,66
186	TOMADA EMBUTIR 16A 2P+T 220/240V 6H A	UNI	MANPLEX	19,52
187	TOMADA 16A 2P+T 220/240V 6H AZUL - SOBREPOR	UNI	MANPLEX	18,33
188	TOMADA 16A 3P+T 380/440V 6H VERMELHA/AZUL.	UNI	MANPLEX	20,74
189	ACOPLAMENTO 32A 2P+T 220/240V 6H AZUL	UNI	MANPLEX	21,00
190	PLUGUE 32A 2P+T220/240 6H AZUL	UNI	MANPLEX	26,00
191	TOMADA SOBREPOR 32A 2P+T 6H 220/240 AZUL	UNI	MANPLEX	18,30
192	ACOPLAMENTO 32A 3P+T 380/440V 6H VERMELHO	UNI	MANPLEX	18,30
193	PLUGUE 32A 3P+T 380/440 6H VERMELHO	UNI	MANPLEX	18,30
194	TOMADA 3P+T 32A -380/440 -6H SOBREPOR - VERM	UNI	MANPLEX	23,47
206	COTOVELO EXTERNO 90° PARA CANALETA 20X10	UNI	ILUMI	0,99
207	COTOVELO INTERNO 90° PARA CANALETA 20X10	UNI	ILUMI	0,95
208	COTOVELO PLANO 90° PARA CANALETA 20X10	UNI	ILUMI	0,95
209	LUVA PARA CANALETA 20X10	UNI	ILUMI	0,95
210	TEE PARA CANALETA 20X10	UNI	ILUMI	0,91
211	CANALETA COM ADESIVO 40X25X2000 BRANCA	UNI	ILUMI	15,20
212	COTOVELO EXTERNO 90° PARA CANALETA 40X25	UNI	ILUMI	2,94
213	COTOVELO INTERNO 90° PARA CANALETA 40X25	UNI	ILUMI	2,96
214	COTOVELO PLANO 90° PARA CANALETA 40X25	UNI	ILUMI	2,98
215	LUVA PARA CANALETA 40X25	UNI	ILUMI	2,96
216	TEE PARA CANALETA 40X25	UNI	ILUMI	2,80
217	TOMADA SIMPLES SISTEMA X 10 A 3P BRANCA	UNI	MECTRONIC	5,80
218	TOMADA DUPLA SISTEMA X 10A 3P BRANCA	UNI	MECTRONIC	9,00
219	INTERRPTOR SIMPLES SISTEMA X BRANCO	UNI	MECTRONIC	5,00
220	INTERRPTOR DUPLO SISTEMA X BRANCO	UNI	MECTRONIC	8,00
221	INTERRPTOR TRIPLO SISTEMA X BRANCO	UNI	MECTRONIC	9,00
222	TOMADA EM BARRA COM 5 TOMADAS 10A BRANCA	UNI	INTERNEED	10,49
224	TOMADAS SISTEMA X PADRÃO AMERICANO RJ11	UNI	ILUMI	9,00
225	ILUMINAÇÃO D EMERGENCIA AUTONOMA 30 LED	UNI	MANPLEX	14,64



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

230	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/4" COM EXPESSURA MIN 0,79MM	MTS	EHC	22,00
231	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/8" COM EXPESSURA MIN 0,79MM	MTS	EHC	22,00
232	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 1/2" COM EXPESSURA MIN 0,79MM	MTS	EHC	33,00
233	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 5/8" COM EXPESSURA MIN 0,79MM	MTS	EHC	33,00
234	TUBO DE COBRE FLEXIVEL 3/4" COM EXPESSURA MIN 0,79MM	MTS	EHC	50,00
240	MANGUEIRA CRISTAL DE 1/2 EM PVC	MTS	KALA	5,36
241	BUCHA PRA TIJOLO 10 MM COM BORDA	UNI	USAF	0,10
243	FITA PVC REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 100MM X 50M	UNI	UP	50,00
245	SUPORTE CONDENSADORA 400MM 5.000 A 12.000 BTUS E ATÉ 60KG (TIPO MÃO FRANCESA)	UNI	HOLLYTEC	60,00
246	SUPORTE CONDENSADORA 550MM 18.000 A 24.000 BTUS E ATÉ 100KG (TIPO MÃO FRANCESA))	UNI	TECFORCE	130,54
250	CONECTOR BNC PLUG FEMEA COM BORNE	UNI	KRONOS	2,44
251	CONECTOR BNC MACHO COM MOLA E PARAFUSO	UNI	KRONOS	2,44
254	CONECTOR PLUG (P4) MACHO	UNI	KRONOS	1,46
255	CONECTOR PLUG (P4) FEMEA	UNI	KRONOS	1,46
258	FIXA FIO PARA CABO RG6 BRANCO (PREGO ÚNICO)	UNI	MULTIAÇO	0,20
263	TAMPA SAÍDA SIMPLES PARA CAIXA CONDULETE 3/4 ESPELHO RJ45	UNI	KOWSKY	1,34
264	TAMPA SAÍDA DUPLA PARA CAIXA CONDULETE 1" ESPELHO RJ45	UNI	KOWSKY	1,34
274	CONECTOR RJ 45 - CONECTOR MACHO RJ-45 CAT. 5. PARA CABO UTP SÓLIDO OU FLEXÍVEL; TIPO DE CONECTOR RJ-45; GARANTIA DE 12 MESES; FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; DIÂMETRO DO CO	UNI	EXBOM	0,24
290	LIMPADOR DE CONTATO ELÉTRICO - ELETRÔNICO - APLICAÇÃO LIMPEZA PLACA CIRCUITO TELEFÔNICO, APRESENTAÇÃO SPRAY, COMPOSIÇÃO ÓLEOS MINERAIS/ADITIVO ANTIDESGASTANTE/ESSÊNCIA	UNI	MUNDIAL	9,95
291	ADAPTADOR DE TOMADA - ADAPTADOR PARA TOMADA UNIVERSAL 2P T 10A 250V. AMPERAGEM SUPORTADA: ATÉ 10 A.- COR: BRANCO. ADAPTADOR DE TOMADA 3 PINOS TRIPOLAR P 2 PINOS BIPOLAR	UNI	ES PLUG	1,95
292	ADAPTADOR DE TOMADA - ENTRADA 10 AMPERES E 20 AMPERES - DEVE ACEITAR O NOVO PADRÃO DE TOMADA NBR 14136 (3 PINOS). ADAPTOR DE 3 PARA 2 PINOS	UNI	ES PLUG	1,94
294	CABO HDMI, 03 METROS. TIPO: HDMI 2.0; DEVE SUPORTAR VÍDEO COM RESOLUÇÃO 4K; TAMANHO: 03 METROS;	UNI	EXBOM	26,22



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

295	CABO HDMI, 15 METROS. TIPO: HDMI 2.0; DEVE SUPORTAR VÍDEO COM RESOLUÇÃO 4K; TAMANHO: 15 METROS;	UNI	EXBOM	225,99
303	SILICONE VEDAÇÃO USO GERAL 280G INCOLOR (TUBO)	UNI	UNIPEGA	12,20
305	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15CM COM CABO	UNI	954	7,32
307	PINCEL 3"	UNI	954	6,10
308	PINCEL 1"	UNI	954	3,98
309	PINCEL 1/2"	UNI	954	3,10
312	CONECTOR WAGO PARA CHUVEIRO	UNI	SIBRATEC	3,55
314	CHAVE CONTATORA TRIPOLAR 18 A 220V	UNI	BRASILTEC	60,00
324	INTERRUPTOR CAMPAINHA SISTEMA X	UNI	MECTRONIC	6,10

3. EMPRESA REGISTRADA NA PRESENTE ATA:

Empresa: JV COM DE MATERIAIS ELET E DECORAÇÕES LTDA ME
CNPJ: 01.276.119/0001-54
Endereço: Rua Coronel Farrapo, 1331, Centro, Campos Novos SC
Responsável: Vilmar Dieter Krutzmann

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Município de Pinheiro Preto
- Secretaria de Saúde e Bem Estar Social
- Fundo de Assistência Social

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

- 7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.8.1. por razão de interesse público; ou
- 7.8.2. a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

9.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Pinheiro Preto 06 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal

JV COM MAT ELET LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

2)

Nome:

CPF: